O Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 088/2023

(Gabinete do Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães)

Sugere-se ao Prefeito - o Sr. Odon Oliveira de Souza Júnior - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - o Sr. Lucas Galvão da Cruz - a realização de obras de conserto e manutenção da rede de esgoto na Rua. Maria Idalina, Nº 420, localizada no Bairro Pref. Silvio Bezerra de Melo.

Senhor Presidente,

Utilizamos do presente expediente para sugerir a realização de obras de substituição e manutenção da rede de esgoto na Rua. Maria Idalina, Nº 420, localizada no Bairro Pref. Silvio Bezerra de Melo. Haja vista que, a falta de manutenção e as instalações antigas do saneamento básico, resultaram no vazamento contínuo dos dejetos, causando mal cheiro, e com isso infortúnio aos moradores do local.

Outrossim, os moradores comunicaram diversas denúncias sobre a ausência de medidas efetivas que contribuam para a solução do problema. De acordo com os relatos, o mal cheiro já se alastra por toda a casa incomodando não só os residentes, mas também a vizinhança. Haja vista das condições apresentadas, faz-se necessário a manutenção desta rede para o bem estar dos residentes e vizinhança.

Os serviços de saneamento básico são definidos no inciso I do art. 3º da Lei Federal n° 11.445/2007, como o conjunto de serviços, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

No âmbito local, a Lei Orgânica Municipal estabelece, em seus Art. 103 e Art. 117, o saneamento básico como prioridade para promover a melhoria das condições de vida da população de baixa renda. Desta forma, solicita-se que os órgãos competentes atuem para a conclusão do referido pedido.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura (Praça Desembargador Tomaz Salustino, n.º 90 Centro, Currais Novos - RN) e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua Abílio Chacon nº 346 - bairro JK, Currais Novos - RN).

Currais Novos/RN, 02 de Julho de 2023

Assinado de forma digital por JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES:02772528499
Dados: 2023.08.02 12:55:40 -03'00'

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Vereador